



Produto C:

SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES ATINGIDAS PELAS BARRAGENS DA VALE S/A NA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO

Belo Horizonte
Junho de 2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA	4
2.1. O QUE É O SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO	4
2.2. OBJETIVO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO	4
3. INDICAÇÃO DOS ESPAÇOS PARTICIPATIVOS E SEUS COMPONENTES	5
3.1. INSTÂNCIAS LOCAIS E REGIONAIS	5
3.1.1. Regiões 1 e 2	6
3.1.2. Região 3	20
3.1.3. Região 4	32
3.1.4. Região 5	34
3.2. ESPAÇO INTER-REGIONAL	37
4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS REGRAMENTOS DO SISTEMA	39
4.1. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UM ESTATUTO E SEUS PRINCIPAIS PONTOS	39
4.2. RELATO DOS ESPAÇOS PARTICIPATIVOS CONDUZIDOS PELAS 3 ATIS40	
4.2.1. Rodadas nas comunidades sobre o sistema e a relação com o anexo 1.1	40
4.2.2. Apresentação do estatuto para as referências das comissões, grupos e comunidades	44
4.2.3. Diálogo sobre o sistema de participação no encontro de lideranças da bacia	45
5. CONCLUSÃO	52



1. INTRODUÇÃO

De 2020 a 2021, as comunidades atingidas de toda a bacia do Rio Paraopeba e Lago de Três Marias vêm apresentando críticas justas sobre a falta de participação no processo de reparação de danos decorrentes do rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, de responsabilidade da Vale S.A. Com diversas etapas nas quais a população não foi ouvida ou foi consultada de forma superficial, são comuns os relatos na bacia de insatisfação quanto à baixa participação.

Com base nos relatos colhidos durante todo o período de atuação das assessorias técnicas independentes e, buscando pensar soluções para esse problema, no primeiro semestre de 2022, as ATIs conduziram junto às pessoas atingidas os debates sobre uma proposta de Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias. Desde já, cumpre ressaltar que a proposta está em processo de construção pelas pessoas atingidas e, portanto, ainda deve passar por modificações, não consistindo, este produto, em proposta final, mas sim em uma exposição do caminho até aqui percorrido e das próximas etapas as quais se vislumbra realizar, com vistas à proposição final de um modelo de Sistema de Participação.

A proposta busca construir canais de participação da população, o que aproxima as comunidades do processo de decisão sobre a reparação dos danos, colocando-as em diálogo tanto com as demais regiões atingidas, quanto com o poder público e as instituições responsáveis pelo processo de reparação.

Trata-se de um instrumento importante para que a participação efetiva das pessoas atingidas no processo reparatório esteja cada vez mais fortalecida e reconhecida pelas Instituições de Justiça. Dessa forma, o sistema de participação pretende se consolidar como demonstração da força e organização das pessoas atingidas na Calha do Paraopeba e Lago de Três Marias. Para que funcione, o sistema de participação deve ser construído para e pelas pessoas atingidas, as protagonistas de todo o processo reparatório. Nesse sentido, a proposta inicial do Sistema de Participação apresentada preliminarmente pelas ATIs, ainda deverá ser construída e modificada junto às comunidades.

O Ofício enviado às Assessorias Técnica Independentes AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy, e à Coordenação Metodológica e Finalística (CAMF), no dia 19 de abril de 2022 solicitou a entrega no prazo de dois meses o seguinte Produto:



c. Apresentação do Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba na reparação dos danos causados pelo rompimento das barragens da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, contendo, no mínimo, texto explicativo, representações gráficas e a indicação dos espaços participativos e de seus componentes;

Este documento se apresenta como resposta ao ofício para esse produto e se divide em três capítulos. O primeiro capítulo apresentará uma explicação inicial sobre o que é o sistema, qual o seu objetivo e a sua organização. O segundo capítulo apresenta os espaços de participação previstos para o sistema e quais os seus componentes. O terceiro capítulo apresenta o processo de elaboração dos regimentos para o sistema, como tem sido a construção (que ainda está em processo), quais os espaços participativos já realizados e a proposta de próximos passos rumo à consolidação desse sistema.

2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

2.1. O QUE É O SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO

O Sistema de Participação é um arranjo plural e permanente no âmbito da reparação integral dos danos decorrentes pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho. Possui caráter representativo, consultivo, informativo e deliberativo, com definição de princípios, competências e procedimentos, considerando a diversidade de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais.

2.2. OBJETIVO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO

O Sistema de Participação tem como objetivo proporcionar o controle social e a organização popular para garantir o compartilhamento de informações e conceitos, assim como o acompanhamento e os espaços de tomada de decisão coletiva, promovendo a incidência sobre o processo de reparação integral em todas as suas dimensões. Tendo o Sistema de Participação o objetivo de proporcionar o controle social e a organização popular para garantir o compartilhamento de informações, conceitos e tomadas de decisão, sugere-se sua organização por EIXOS TEMÁTICOS,



os quais tenham representantes indicados ou eleitos por suas comunidades, coletivos ou grupos específicos. Esses eixos devem dialogar diretamente com os anexos estabelecidos no acordo judicial (Anexo 1.1, Anexo 1.2, Anexos 1.3 e 1.4, Anexo 2., reparação socioambiental) e Matriz de Danos, sem prejuízo da criação de qualquer outro eixo temático de interesse das pessoas atingidas em torno da reparação integral.

3. INDICAÇÃO DOS ESPAÇOS PARTICIPATIVOS E SEUS COMPONENTES

Após a sua consolidação, o sistema de participação irá se organizar a partir de instâncias locais, instâncias regionais e uma instância inter-regional. Esse modelo corresponde ao modo como os diferentes grupos, núcleos e comissões se organizam atualmente na bacia.

As instâncias locais correspondem à maneira de organização já praticada em cada região, sejam elas comissões, grupos de atingidas e atingidos, núcleos, organizações inter comissões, organizações municipais entre outras. Possuem o papel de abordar os aspectos da reparação que envolvem questões inerentes aos seus aspectos locais. O detalhamento das instâncias locais pode ser observado neste documento no item 2.

As instâncias regionais correspondem à maneira de organização onde cada região¹ reúne representantes de suas respectivas instâncias locais, indicadas por elas mesmas. Possuem o papel de abordar os aspectos das regiões no sentido de agrupar as questões locais, assim como difundir aspectos que envolvem a bacia como um todo.

A instância inter-regional, ainda está em processo de consolidação e deverá abarcar representatividades de todas as regiões e se consolidar a partir de indicações das instâncias regionais. Esta será a instância que representará a calha.

3.1. INSTÂNCIAS LOCAIS E REGIONAIS

As instâncias locais e regionais correspondem à organização já estabelecida em cada uma das Regiões, sem prejuízo de futuras inclusões e/ou alterações, conforme descrito a seguir.

¹ Referimo-nos aqui às 5 (cinco) regiões atingidas pelas barragens da Mina do Córrego do Feijão, da Vale S.A, reconhecidas nas ações civis públicas e no acordo judicial.





3.1.1. Regiões 1 e 2

A AEDAS, desde a execução das suas atividades nas Regiões 1 e 2, criou Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs) para diálogo com as famílias e auto-organização das comunidades atingidas, que já se configura como a instância local de participação.

Atualmente temos 137 Grupos com essa configuração na Região 1 (Brumadinho), totalizando um público de 3015 pessoas atingidas em 57 comunidades. Já na Região 2 (Mário Campos, Betim, Juatuba, Igarapé, São Joaquim de Bicas e Mateus Leme) temos 209 Grupos totalizando um público de 6490 pessoas atingidas em 73 comunidades.

Instância Local

Os Grupos de atingidos e atingidas (GAAs) constituem a célula fundamental da organização e da participação popular no processo de reparação dos danos, tendo por principal objetivo estimular a auto-organização das famílias atingidas. Os grupos são instrumentos para se alcançar o protagonismo, a transparência e a continuação do processo de mobilização já iniciado nas comunidades, respeitando a particularidade de cada território.

Apesar de se ter majoritariamente GAAs atrelados a bairros ou comunidades atingidas, isto não significa dizer que as delimitações de um GAA estão circunscritas apenas a estes tipos de limites físicos de um território. Tem-se agrupamentos que reúnem atingidos e atingidas sob um tema e que, assim como os GAAs auto-organizados, deverão ser respeitados.

É o caso dos GAAs que reúnem os Povos de Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana, na Região 2, por exemplo.

É através dos GAAs que realizamos o acompanhamento familiar, haja vista que, nas reuniões periódicas, é possível ter um diálogo mais aproximado sobre os direitos dos atingidos e atingidas, discutir sobre os danos causados pelo rompimento da barragem, suas implicações na vida da comunidade, possíveis formas de reparação, elaboração de pautas da comunidade e outros assuntos de interesse. O grupo também funciona como o espaço de acolhimento das demandas, sugestões e



opiniões dos atingidos e atingidas, sendo possível o monitoramento e a avaliação do trabalho da ATI por parte dos grupos.

Através das reuniões dos GAAs é que faremos o acompanhamento das famílias, sendo este um espaço menor, acolhedor e confortável para os atingidos e as atingidas falarem. Além disso, são nesses espaços que mapeamos os temas mais emergentes e as pautas prioritárias das comunidades.

Instância Regional

Sobre as Comissões de Atingidas e Atingidos

A Comissão de atingidos e atingidas é um espaço organizativo da população que sofreu danos, que se reúne para debater as soluções de suas necessidades coletivas e individuais e os encaminhamentos do processo de reparação. Na época do rompimento, foi elaborado um edital de chamamento público, através do qual as entidades que prestariam assessoria em cada Região seriam escolhidas. Para isso, as Instituições de Justiça realizaram uma série de visitas nos bairros atingidos identificando pessoas que se reconhecessem enquanto pontos focais e lideranças dos bairros.

Desta forma, surgem as Comissões de atingidos e atingidas enquanto uma estrutura anterior à assessoria técnica e que foi integrada aos mecanismos da participação social, respeitando a auto-organização da população e as especificidades das comunidades. A organização das comissões se dá por bairros, sendo que algumas já estão consolidadas e outras poderão se formar ao longo do trabalho de organização dos atingidos e das atingidas. O espaço das comissões pode ter inserção de novas pessoas, conforme estas vão se colocando enquanto lideranças de comunidades que não haviam sido mapeadas na época do edital de chamamento público

Além da comissão de atingidos e atingidas de forma geral existe pela região 2 a comissão do Protocolo de Consulta dos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana - PCTRAMA. Foi deliberado por meio de consulta a todos os atingidos e atingidas do PCTRAMA quais seriam as representações que fariam parte e representariam a comissão do PCTRAMA. Para tanto, existem representações de diversas Unidades Territoriais Tradicionais - UTTs que compõem essa instância. Compõem o PCTRAMA lideranças das UTTs Bakise



Bantu Kasanje, Nzo Nguzu Kukia, Centro Afro Brasileiro Nzo Nguzu Kukia, Ile Axe Ala Tooloribi, Ile Àse Baba Jacunam Joei, Centro Afro-brasileiro Nzo Atim Oia Oderim, Ngunzo Netos do Bate-folhinha, Terreiro Vovó Maria Conga, Casa de Umbanda Pai José de Angola, Tenda Espirita Cabocla Janaina, Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de São Sebastião de Juatuba, Guarda de Congo de Santo Expedito, Reinado de Nossa Senhora do Rosário da Colônia de Santa Isabel.

Sobre o Coletivo de Agentes Multiplicadores e Conselhos Comunitários

Devido ao aumento das demandas de participação em espaços de acompanhamento e para a construção dos Anexos 1.1, 1.2, 1.4 e 2.0, oriundas do Acordo Judicial, foi possível perceber uma sobrecarga e esgotamento das pessoas que constituem o espaço das reuniões de Comissões de Atingidos/as. Além de acompanhar as ações de reparação do acordo, essas lideranças tinham também que participar das atividades pensadas na elaboração do Plano de Trabalho original.

Diante dos vários espaços consecutivos e por vezes simultâneos, percebe-se, em certo nível, uma maior dificuldade de apreensão dos conteúdos, desestímulo e dificuldade de conseguir acompanhar essa multiplicidade de informações e reuniões, o que pode vir a enfraquecer as decisões que precisam ser tomadas e os espaços que precisam ser construídos.

A partir dessa realidade, houve uma primeira proposta de mudança metodológica na construção dos Anexos 1.3 e 1.4. Com isso, a assessoria apostou na construção e fortalecimento de novas lideranças. Assim, foram instituídos os Conselhos Comunitários para a escrita das propostas de projetos para tais anexos. Essa mudança não retira as comissões desse espaço decisório/formativo, mas amplia o grupo de pessoas que carregam essas responsabilidades, e permite que as lideranças se especializem por temas de debate gerando uma maior apropriação dos conteúdos.

Com o intuito de fortalecer ainda mais esta instância intermediária entre os GAAs e as Comissões, propomos agregar ao grupo dos conselhos comunitários outras pessoas dos GAAs que tenham interesse em fazer parte desta espécie de “correia transmissora” a fim de consolidarmos um grupo amplo e representativo de atingidos e atingidas. A este grupo mais ampliado daremos o nome de “Coletivo de Agentes Multiplicadores”, pois se espera que, com essa ampliação, exista uma maior



interlocução com representantes de GAAs e retirada da sobrecarga dessas lideranças no acompanhamento das diversas frentes hoje existentes.

Como o próprio processo de consolidação dos conselhos comunitários contou com a participação das comissões como conselheiras, pretende-se incluir as demais comissões de atingidos e atingidas, já que, em alguns casos, há membros das comissões que são conselheiros. Sendo assim, a estrutura dos agentes multiplicadores não tem caráter excludente, mas sim de ampliação, vez que passa a considerar enquanto lideranças que possam se revezar no acompanhamento e formação dos temas principais.

Dessa forma, além da possibilidade de não sobrecarregar as lideranças já existentes, garante-se o alinhamento entre o que vem sendo debatido e construído entre as comissões e conselheiros com o que se formula dentro dos Grupos de Atingidos e Atingidas.

A função prioritária desse coletivo é, portanto, a de se constituírem enquanto pessoas de referência em frentes específicas de trabalho dentro de seus territórios. Os agentes multiplicadores participarão de espaços formativos voltados para facilitação de alinhamentos e posicionamentos ao longo da execução do Plano de Trabalho. Além disso, integrarão a instância regional de participação informada, participando dos espaços de tomada de decisão acerca dos desenhos de estruturas participativas referentes ao acompanhamento de ações relacionadas aos anexos do acordo judicial.

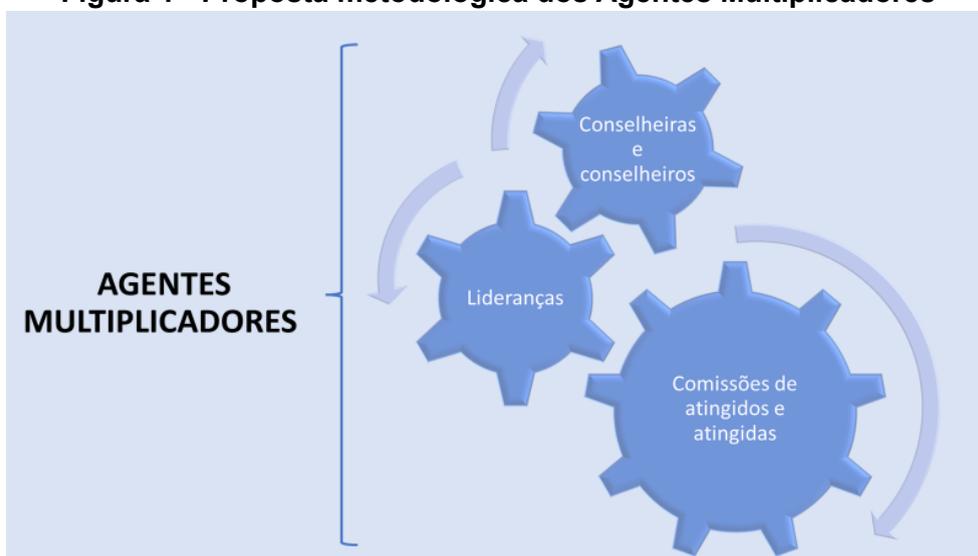
Destaca-se que a ideia de agentes multiplicadores das comunidades se ancora na perspectiva político-pedagógica de fortalecer pessoas corresponsáveis pela difusão de informações construídas nos diálogos entre atingidos e assessoria, bem como no fortalecimento da ideia de corresponsabilidade na construção dos conhecimentos.

Desta forma, nas ações para construir o sistema de participação, temos os GAAs enquanto a consolidação da Instância Local do sistema de participação e o Coletivo de agentes multiplicadores (comissões, conselheiros e lideranças) enquanto a Instância Regional. Quanto à Instância Inter-Regional, apontamos que esta ainda segue em processo de construção, vez que ainda está em processo de diálogo com os atingidos das cinco regiões.



A inserção dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) das regiões 1 e 2 seguirá a mesma proposta metodológica apresentada anteriormente considerando seus respectivos Protocolos de Consulta Prévia.

Figura 1 - Proposta metodológica dos Agentes Multiplicadores



Fonte: AEDAS, 2022.

Quadro 1 - Comissões da Região 01 (Brumadinho)

Quilombos	Quilombo Ribeirão
	Quilombo Sapé
	Quilombo Rodrigues
	Quilombo Marinhos
Rurais	Aranha
	Casa Branca
	Casinhas
	Córrego de Almas
	Distrito de Piedade do Paraopeba
	Grotas
	Jangada
	Jardim Casa Branca
	Martins e Colégio
	Massangano



	Melo Franco
	Parque das Águas
	Bairro da Ponte
	São José do Paraopeba
Zona Quente	Alberto Flores
	Assentamento Pastorinhas
	Caju
	Córrego do Feijão
	Córrego Fundo
	Gomes
	Guaribas
	Maricota e Toca de Cima
	Monte Cristo/ Córrego do Barro
	Parque da Cachoeira
	Parque do Lago
	Pires
	Ponte das Almorreimas
	Tejuco
Sede	AVABRUM
	Bela Vista
	Centro
	COHAB
	Conceição do Itaguá/Retiro do Brumado
	Dom Bosco
	José Henriques
	Jota
	Planalto
	Progresso
	Residencial Bela Vista
	Salgado Filho



	Santa Efigênia
	Santo Antônio
	São Conrado
	Soares

Quadro 2 - Comunidades inseridas em GAAs da Região 01 (Brumadinho)

Quilombos	Quilombo Ribeirão
	Quilombo Sapé
	Quilombo Rodrigues
	Quilombo Marinhos
Rurais	Eixo Quebrado
	São José do Paraopeba
	Martins e Colégio
	Grota e Massangano
	Casinhas, Gomes e Taquaraçu
	Córrego Ferreira
	Parque das Águas
	Piedade do Paraopeba
	Suzana
	Jardim Casa Branca
	Palhano
	Melo Franco
	Carneiros
	Marques
	Coronel Eurico
	Aranha
Casa Branca	
Córrego de Almas	



	Jangada
Zona Quente	Parque da Cachoeira e Parque do Lago
	Toca de Cima e Maricota
	Guariba e Caju
	Córrego do Feijão
	Córrego Fundo
	Alberto Flores
	Pires
	Monte Cristo e Córrego do Barro
	Assentamento Pastorinhas
	Ponte das Almorreimas
	Tejuco
Sede	São Judas
	Centro
	Santa Efigênia
	Amianto
	José Henriques
	Soares
	COHAB
	Bela Vista
	Dom Bosco
	Conceição do Itaguá
	Jota
	Progresso I e II
	Residencial Bela Vista
	Retiro do Brumado
Sol Nascente	



	Salgado Filho
	Planalto
	Santo Antônio
	São Conrado
Familiares de Vítimas Fatais	Familiares de Vítimas Fatais

Quadro 3 - Comissões da Região 02 (Betim, Mário Campos, Juatuba, Igarapé, São Joaquim de Bicas e Mateus Leme)

Betim	Vila Rica - Quebra Galho
	Vila Nova - Troca Tapa
	Monte Calvário
	Charneca
	Sol Nascente
	Cruzeiro
	Colônia de Santa Isabel
	Assentamento 2 de Julho
	Paquetá
	São Jorge/São José/Navegantes
	Bairro São Marcos
	Alto do Boa Vista
	Cond. Belvedere
	Vila Machadinho
Mário Campos	Campo Verde
	Funil
	Vila das Amoreiras
	Reta do Jacaré
	Reta 2
	Reta 1
	Jardim Primavera
Bela Vista	



	Bom Jardim
	Centro
	Tangará
	Vila da Serra/ Capão
	São Tarcísio
	Estância Balneário
	Maria Antonieta
Juatuba	Francelinos
	Satélite
	Cidade Nova
	Ponte Nova
	Diamantina
	Eldorado
	Ocupação Santa Fé I
	Ocupação Santa Fé II
	Nova Esperança
	Sambambaia
	Flores e Florestas
	Furtado/Vale Verde
	Castelo Branco
São Joaquim de Bicas	Nazaré
	Tereza Cristina
	Tupanuara
	Flor de Minas
	Primavera
	Imperador
	FHEMIG
	Fernando Costa
	Vale do sol I e II
	Pedra Branca



	Boa Esperança
	Farofa
	Paciência
Igarapé	Beverly
	Brejo
	Santa Ana
Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana	Unidades Territoriais Tradicionais

Quadro 4 - Comunidades inseridas em GAAs da Região 02 (Betim, Mário Campos, Juatuba, Igarapé, São Joaquim de Bicas e Mateus Leme)

Betim	Alto Boa Vista
	Assentamento 2 de Julho
	Charneca
	Colônia de Santa Isabel
	Condomínio Belvedere
	Flores e Floresta
	Jardim Paulista
	Monte Calvário
	Cruzeiro
	Paquetá
	São José
	Sol Nascente
	Vila dos Navegantes
	Vila Machadinho
	Vila Nova
	Vila Rica
São Marcos	
São Salvador I	



	São Salvador II
	Furtado/Vale Verde
	São Jorge
Mário Campos	Bela Vista
	Bom Jardim
	Chácara Maria Antonieta
	Campo Verde
	Centro
	São Tarcísio
	Estância Balneário
	Campo Belo
	Funil
	Vila das Amoreiras
	Jardim Primavera
	Bambuí
	Vila Tânia
	Vila Ondina
	Vila Lourdes
	Vila Eny
	Buracão
	Reta do Jacaré
	Tangará
	Palmeiras
Capão/Vila da Serra	
Reta 2	
São Joaquim de Bicas	Boa Esperança
	Tijuca



	Fernando Costa
	FHEMIG
	Flor de Minas
	Imperador
	Nazaré
	Primavera
	Residencial Casa Grande
	Tereza Cristina
	Vale do Sol I
	Vale do Sol II
	Farofa
	Pedra Branca
	Santa Rita
	Paciência
	Estância Paraopeba
Juatuba	Diamantina
	Ocupação Santa Fé
	Francelinos
	Ponte Nova
	Samambaia
	Satélite
	Nova Esperança
	Castelo Branco
	Cidade Nova
Igarapé	Beverly
	Santa Ana
	Brejo



Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana	ILê Axé Alá Tooloribi
	Ilê Axé Baba Odé Orum Omi
	Oyá Izo Ojú Omí
	Ilê Olu Aiye
	Centro Cultural Afro-brasileiro Nzo Atin Oya Oderin
	Terreiro Bakise Bantu Kasanje
	Nzo Nguku Kukia
	Tenda de Preto Velho - Casa de Waldomira
	Tenda de Preto Velho Luz de Aruanda
	Centro Espirita Vovó Ana de Moçambique
	Guarda de Moçambique de Nossa Senhora do Rosário de Betim
	Reinado de Nossa Senhora do Rosário da Colônia de Santa Isabel
	Ile Àse Baba Jacunam Joei
	Ilê Axé Bàbá Odearoomi
	Ilê axé palácio de Oxóssi e Irmandade moçambique Senhora do Rosário e São João Batista
	Nzo Nguzu Menha N'dandalunda
	Bakise Mona Uakongo
	Ngunzo Netos do Bate-folhinha
	Terreiro Cultural e Tradicional Casa do Pai Jaraguá. / Associação Cultural e Tradicional de Matriz Africana Bakise Mona Ixi
	Terreiro Vovó Maria Conga
	Centro Espirita Umbandista São Sebastião e Santa Bárbara
	Tenda Cigana Guerreiros de Ogum
	Tenda Umbandista Nossa Senhora da Conceição
	Casa de Umbanda Pai José de Angola
Tenda Espirita Cabocla Janaina	



	Templo de Umbanda Cigana Xangô e Iemanjá
	Aldeia de Canjira
	Guarda de Moçambique Nossa Senhora do Rosário de São Sebastião de Juatuba
	Casa de Umbanda Pai José de Angola e Guarda de Caboclo Santo Expedito
	Irmandade de Moçambique Nossa Senhora do Rosário e São João Batista
	Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário
	Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário de Betim
	Centro Cultural e Religioso Ilê d l'Oya

3.1.2. Região 3

As instâncias locais, as quais compreendem a região 3, são as Comissões de atingidos e atingidas. As comissões de pessoas atingidas na Região 3 foram apresentadas no COMUNICADO Nº 07, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicado pelas instituições de justiça (Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais). O comunicado é um documento complementar ao Edital de chamamento público de credenciamento de entidades sem fins lucrativos para a prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina de Córrego do Feijão. O comunicado apresentou a identificação de 23 (vinte e três) comissões de pessoas/comunidades atingidas na Região 3, com um destaque ao caráter preliminar dessa identificação, conforme descreve o item 8 do referido documento: “A lista ora divulgada tem caráter preliminar, estando sujeita a eventuais alterações em face da possibilidade de identificação de novas comissões de pessoas/comunidades atingidas na respectiva Região”.

Adicionalmente, como documento complementar ao edital, foi publicado Termo de Referência elaborado em decorrência do reconhecimento do direito à assessoria técnica independente às pessoas atingidas em audiência judicial realizada no dia 20/02/2019 entre as Instituições de Justiça, o Estado de Minas Gerais e a Vale S/A



("Vale"), no âmbito do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024, movido pelo Estado de Minas Gerais em face da Vale, em razão do rompimento.

O Termo de Referência apresentou ainda algumas definições sobre as comissões como consta a seguir:

3.3.1. As comissões de pessoas atingidas são reconhecidas como interlocutoras legítimas no âmbito das questões atinentes à escolha das assessorias técnicas e no processo de reparação integral dos danos sofridos.

3.3.2. As comissões de pessoas atingidas devem buscar em sua composição garantir a participação dos diversos grupos de atingidos presentes no seu território, assegurando ainda, sempre que possível, a paridade de gênero e a inclusão de minorias e de grupos vulneráveis.

3.3.3. As comissões de pessoas atingidas serão abertas à participação de qualquer pessoa atingida no território, divulgando-se antecipadamente as suas reuniões.

3.3.4. As comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais terão direito à formação de suas próprias comissões de pessoas atingidas, respeitadas suas formas próprias de organização social.

A seguir a lista das 23 comissões apresentadas do comunicado:

Quadro 5 - Lista preliminar de comissões de pessoas/ comunidades atingidas (Região 3)

MUNICÍPIO	COMISSÕES/ COMUNIDADES
Esmeraldas	Taquaras
	Padre João
	Bambus
	Cachoeirinha
	São José
	Vista Alegre



	Riacho
Florestal	Florestal (Valentim, Ribeirão do Ouro e Marinheiros)
São José da Varginha	São José da Varginha (Povoado Cachoeirinha, Fundão, Mata da Juliana e Mata das Macenas)
Fortuna de Minas	Beira Córrego e Retiro dos Moreiras
	Córrego da Areia
	Três Barras
Maravilhas	Maravilhas (produtores rurais)
Papagaios	Papagaios (produtores rurais)
Pequi	Pindaíbas e Soledade
Pará de Minas	Córrego do Barro
	Chacreamento Paraopeba
	Chacreamento Vargem Grande
	Muquém
Caetanópolis	Shopping da Minhoca
	Comissão de Pescadores
Paraopeba	Comunidade Quilombola de Pontinha
	Paraopeba (produtores rurais)

Fonte: Instituições de Justiça, Comunicado nº 07, de 19 de junho de 2019

Com o início do trabalho da ATI Paraopeba Nacab junto às comissões de pessoas atingidas na Região 3, pequenas mudanças ocorreram na listagem apresentada pelas IJs, de forma que o trabalho se organizou em 21 comissões. As alterações iniciais foram: a não consolidação da comissão de pescadores em Caetanópolis e



agrupamento das comissões de Padre João e Bambus, agregando a elas a comunidade de Vinháticos.

Ao longo do Trabalho da ATI Paraopeba Nacab na Região 3, o trabalho junto às comunidades atingidas foi se qualificando e alcançou um maior número de comunidades e pessoas atingidas, de modo que se fez necessária a formação de novas comissões. Observamos que a participação, no que tange ao processo reparatório, ocorre a partir do autorreconhecimento das pessoas atingidas, seja em grupos, segmentos específicos ou comunidades que, por sua vez, irão compor as comissões de atingidos e atingidas. Estes grupos, segmentos e comunidades são compostos por pessoas atingidas com afinidades específicas, podem contemplar um número indefinido de pessoas e devem indicar seus representantes para as comissões locais. Dessa forma, compreendemos que as comissões são um conjunto de pessoas designadas por um ou mais grupos, segmentos ou comunidades para atuarem como interlocutoras legítimas no âmbito das questões atinentes ao processo reparatório.

É importante ressaltar que as comissões não necessariamente correspondem a uma porção específica do território, ou seja, a um polígono específico. As comissões podem, também, representar uma área de abrangência de atuação no território atingido.

O desenho a seguir representa uma estrutura genérica da composição da comissão local como uma instância local central que representa grupos, segmentos ou comunidades específicas.



Figura 2 - Esquema de caracterização das comissões na Região 3



Fonte: NACAB, 2022.

Diante do exposto, no contexto do processo reparatório, as comunidades, grupos ou segmentos que se reconheçam como atingidas podem a qualquer momento se organizar para a composição de um novo grupo ou segmento a serem integrados nas comissões já existentes ou, até mesmo, para propor a formação de uma nova comissão a ser formalizada.

A partir das definições acima, apresentamos a proposta de redesenho das comissões na Região 3, com a incorporação de novas comissões identificadas no território atingido e a especificação dos grupos e segmentos que o compõem.

Quadro 6 - Proposta de Redesenho das comissões na Região 3

MUNICÍPIO	COMISSÕES ORIGINAIS	NOVA COMISSÃO - CENÁRIO RESTRITO	GRUPO, COMUNIDADE OU OU SEGMENTO
Florestal	Florestal	Tapera, Tijuqueiro e Morro Frio	Tapera
			Tijuqueiro



			Morro Frio		
		Ribeirão das Lajes, Valentim e Facão	Ribeirão das Lajes		
			Valentim		
			Facão		
		Marinheiro, Boa Vista, Pau Grande e Catatau	Marinheiro		
			Boa Vista		
			Pau Grande		
			Catatau		
		Ribeirão do Ouro e Barrancão	Ribeirão do Ouro		
			Barrancão		
		Comunidade dos Rosas	Comunidade Geral		
			Mulheres		
		Fortuna de Minas	Três Barras	Três Barras	Comunidade Geral
					Agricultores Familiares
Juventude Católica					
Córrego de Areia	Córrego de Areia e Casa Nova		Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares		
			Mulheres		
	Peixe Bravo		Comunidade Geral		
			Comunidade Geral		



	Beira Córrego e Retiro dos Moreiras	Beira Córrego, Retiro dos Moreiras, Assobio e Adjacências	Beira Córrego
			Retiro dos Moreiras
			Assobio
			Mulheres
			Comunidade Quilombola
			Comunidade Não Quilombola
Papagaios	Papagaios	Zona Rural de Papagaios	Proprietários e Produtores Rurais
			Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais
Maravilhas	Maravilhas	Zona Rural de Maravilhas	Proprietários e Produtores Rurais
			Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais
Pequi	Pequi	Pindaíbas	Proprietários e Produtores Rurais
			Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais
			Mulheres
		Soledade	Proprietários e Produtores Rurais



			Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais
			Mulheres
			Comunidade Geral
	Não incluída	Assentamento Roseli Nunes	Assentadas e assentados da reforma agrária
Pará de Minas	Muquém	Muquém	Proprietários e Produtores Rurais
			Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais
			Comunidade Negra
	Chacreamento Paraopeba	Chacreamento Paraopeba	Comunidade geral
	Chacreamento Vargem Grande	Chacreamento Vargem Grande	Comunidade geral
	Córrego do Barro	Córrego do Barro	Comerciantes
			Comunidade geral
	Não Incluída	Assentamento Ismene Mendes	Assentadas e assentados da reforma agrária
São José da Varginha	São José da Varginha	Fundão	Fundão
			Condomínio Cana do Reino



			Condomínio Santa Laura
			Mata da Juliana
			Ponte do Fundão
		Cachoeirinha	Comunidade Geral
		Mata dos Damasceno	Fazenda Antimônio
			Fazenda Barca
			Barra do Cassiano
		Marinheiro	Marinheiro
			Fazenda Gurita dos Coqueiros
			Condomínio Araújo
			Fazenda dos Peixoto
		Caetanópolis	Shopping da Minhoca
Comerciantes			
Mulheres			
Juventude			
Paraopeba	Produtores Rurais de Paraopeba	Zona Rural de Paraopeba	Produtores Rurais



			Trabalhadores Rurais
Esmeraldas	Pe. João Vinháticos e Bambus	Pe. João Vinháticos e Bambus	Pe. João e Fazenda do Meio
			Vinháticos I
			Vinháticos II
			Bambus
			Caio Martins
			Fazenda Arrojo
			Mulheres
		Aldeia Kamacã Grayara	Sem segmentos
	Vista Alegre	Vista Alegre e Fazenda da Ponte	Vista Alegre
			Fazenda da Ponte
			Mulheres
			Pescadores Tradicionais
	Taquaras	Taquaras e Condomínio Bela Vista	Juventudes
Taquaras			
Condomínio Bela Vista			
			Boa Vista



Esmeraldas			Mulheres
			Grupos Religiosos
	Riacho	Riacho e Campo Alegre	Riacho
			Campo Alegre
			Buritis
			Mulheres
			Juventudes
			Grupos Religiosos
			Trabalhadores Autônomos
			Produtores Rurais e Proprietários
Esmeraldas	São José	São José e Vereda	Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares
			Mulheres
			Grupos Religiosos
			Trabalhadores do campo e Agricultores Familiares
			Comerciantes
			Condomínio Paraíso das Esmeraldas



			Prestadores de Serviço	
			Movimento Pró asfaltamento da MG 060	
		Vargem e Bento da Costa	Remanescente Quilombolas	
			Comunidades Religiosas	
			Comerciantes	
			Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares	
			Condomínio	
		Cachoeirinha	Cachoeirinha e Medeiros	Cachoeirinha
				Medeiros
				Mulheres
	Movimento Pró Asfaltamento			
	Produtores Rurais			
	Trabalhadores Rurais			
	Todos os Municípios da Região 3	Inexistente	Comissão dos Povos e Comunidades Tradicionais da Região 3	PCTRAMAS
Pescadores e Pescadoras Artesanais				



			Povos Ciganos
			Quilombolas
			Indígenas
			Ribeirinhos

O quadro acima especifica as comissões, grupos e segmentos presentes na Região 3. A partir dela é possível contabilizar 34 comissões e 117 grupos e segmentos específicos associados a essas comissões.

Um importante destaque, no que se refere às instâncias de Participação da Região 3, é a consolidação de uma comissão específica de Povos e Comunidades Tradicionais na Região.

Em relação à Instância Regional, atualmente, parte das comissões de atingidas e atingidos da Região 3 se organiza e realiza reuniões de forma autônoma, dando contorno à Rede de Atingidos da Região 3.

A partir do processo de organização e consolidação do Sistema de Participação, pretende-se fortalecer a organização das comissões atingidas da Região 3, e colaborar no processo de auto-organização. Para tanto, é importante investir no incentivo à incorporação de novas lideranças, a fim de garantir a diversidade presente na Região, no que se refere aos aspectos socioeconômicos, raciais e de gênero.

3.1.3. Região 4

O Instituto Guaicuy organiza sua atuação buscando estabelecer a relação entre o território e a participação informada através de uma série de metodologias organizativas, dentre elas espaços em níveis locais e regionais. Para organizar a atuação no território, foi construída a compreensão da necessidade de construção de um arranjo territorial local, isto é, os chamados Núcleos. Os Núcleos são entendidos como espaços de diálogo e de ação que contemplam a população atingida em



determinados recortes territoriais, em função de uma diversidade de fatores, como densidade populacional, identidade cultural e laços comunitários.

As ações desenvolvidas nos Núcleos são atividades que vão desde a mobilização, reuniões comunitárias até o acolhimento de demandas, dentre outras.

A Região 4, composta pelos municípios de Pompéu e Curvelo, possui atualmente como instâncias locais de participação 13 Núcleos.

Além dos Núcleos, entendendo a necessidade de uma instância que possa abarcar de maneira coletivizada todas as pessoas atingidas da região, o Instituto Guaicuy atua com a figura do Fórum Regional. Os Fóruns Regionais consistem em uma instância de participação que reúne as pessoas atingidas dos diversos Núcleos presentes nos municípios das Regiões de atuação do Instituto Guaicuy.

Quadro 7 - Núcleos existentes na Região 4.

REGIÃO 4	
Pompéu	Assentamentos (Queima-Fogo/Chácara Chórius)
	Fazendinhas Baú
	Novilha Brava/Campo Alegre
	Recanto do Laranjo
	Recanto do Piau
	Recanto do Funil
	Recantos (Pássaros + Sucupira, + Canto da Seriema + Vista da Lagoa-*juntos)
	São Marcos/Santa Cecília
	Balneário Reino dos Lagos
Curvelo	Encontro das Águas
	Cachoeira do Choro
	Chácaras (Choro)
	Angueretá



3.1.4. Região 5

A Região 5 tem uma grande extensão territorial, assim como um grande número de municípios e comunidades, por esses motivos a atuação do Instituto Guaicuy está organizada em duas sub-regionais. A sub-regional a Oeste do reservatório de Três Marias, contempla os municípios de Abaeté, Biquinhas, Martinho Campos, Morada Nova de Minas e Paineiras (detalhados nos quadros abaixo referentes à Região 5).

Os quadros a seguir (Região 5 Leste e Região 5 Oeste) identificam os atuais Núcleos presentes na Região 5, totalizando atualmente 55 Núcleos. É necessário evidenciar o destaque de que Porto São Vicente (município de Paineiras) junto com Vila Jataí (Abaeté) formam de maneira conjunta um Núcleo, evidenciando a complexidade e os desafios presentes no território, pois, embora estejam em municípios distintos, compõem juntos um mesmo Núcleo.

Quadro 8 - Núcleos existentes na Região 5 Leste

REGIÃO 05 Leste: Felixlândia, Três Marias, São Gonçalo do Abaete	
Três Marias	Aldeia dos Dourados
	Praia
	Silga e Ilhas
	Mulheres de Três Marias (Comércio e Turismo) + Setor Hoteleiro de Três Marias
	Parque das Nações
	Porto Melancias
	Porto Novo
	Morrinhos / Buracos
São Gonçalo do Abaeté	Beira Rio e Vila Albana
	Morada dos Peixes
	Pontal do Abaeté
Felixlândia	Barra do Paraopeba



	La Poveda / Náutico Tucunaré
	Ribeiro Manso
	Quintas da Boa Vista
	Ribeirão das Almas
	Condomínio Wenceslau
	Estância das Garças
	Lago dos Cisnes
	Paraíso
	São Geraldo do Salto
	Lagoa do Meio/Tronco
	São José do Buriti
	Campina Grande
	Várzea do Buriti
	Buritizinho
	Faveira
	Ilha do Mangabal
Jacaré	
Riachão	

Quadro 9 - Núcleos existentes na Região 5 Oeste

REGIÃO 05	
Oeste: Abaeté, Biquinhas, Martinho Campos, Morada Nova de Minas e Paineiras	
Abaeté	Abaeté Pescadores
	Aldeia Abaeté
	Balneário Mangabá
	Cond. Abaeté Vovó Arlinda/Saco Fechado



	Patos do Abaeté
	Quintas do Abaeté
	Riacho das Areias
	Veredas
	Vila Jataí (*junto com Porto São Vicente de Paineiras)
Biquinhas	Biquinhas
Martinho Campos	Povo Kaxixó
Morada Nova de Minas	Cacimbas
	Cascalheiras
	Comércio e Turismo
	Frei Orlando e Larjinha
	Indaiá de Baixo/Traçadal
	Indaiá de Cima/Pindaíbas
	Morro da Povoação
	Pescadores MNM
	Porto Melancias
	Porto Novo
	Piscicultores MNM
	Riacho das Areias
Paineiras	Paineiras
	Poções
	Porto São Vicente (*junto com Vila Jataí de Abaeté)



O conjunto dos 68 Núcleos das Regiões 4 e 5 representam um somatório de mais de 90 comunidades ao total, e atuação direta com mais de 3.700 pessoas.

É necessário destacar o debate que vem sendo feito com as pessoas atingidas nas Regiões 4 e 5 sobre a compreensão e proposta organizativa das Comissões de atingidos nestes territórios. Entendendo as Comissões como instâncias que se caracterizam por ser deliberativa de seu próprio funcionamento, além de ser o espaço privilegiado para definição de posicionamentos dos atingidos de um determinado Núcleo sobre o processo de reparação, assim como também o papel de controle social das atividades da ATI nos Núcleos.

Compreende-se o papel das Comissões como sendo de gestão e autonomia dos próprios atingidos, o que lhes possibilitará maior capacidade organizativa assim como de se posicionarem frente aos elementos das Reparação Integral, por esse motivo o debate sobre as comissões estão sendo construídos com os atingidos para que possam definir e organizarem enquanto comissões.

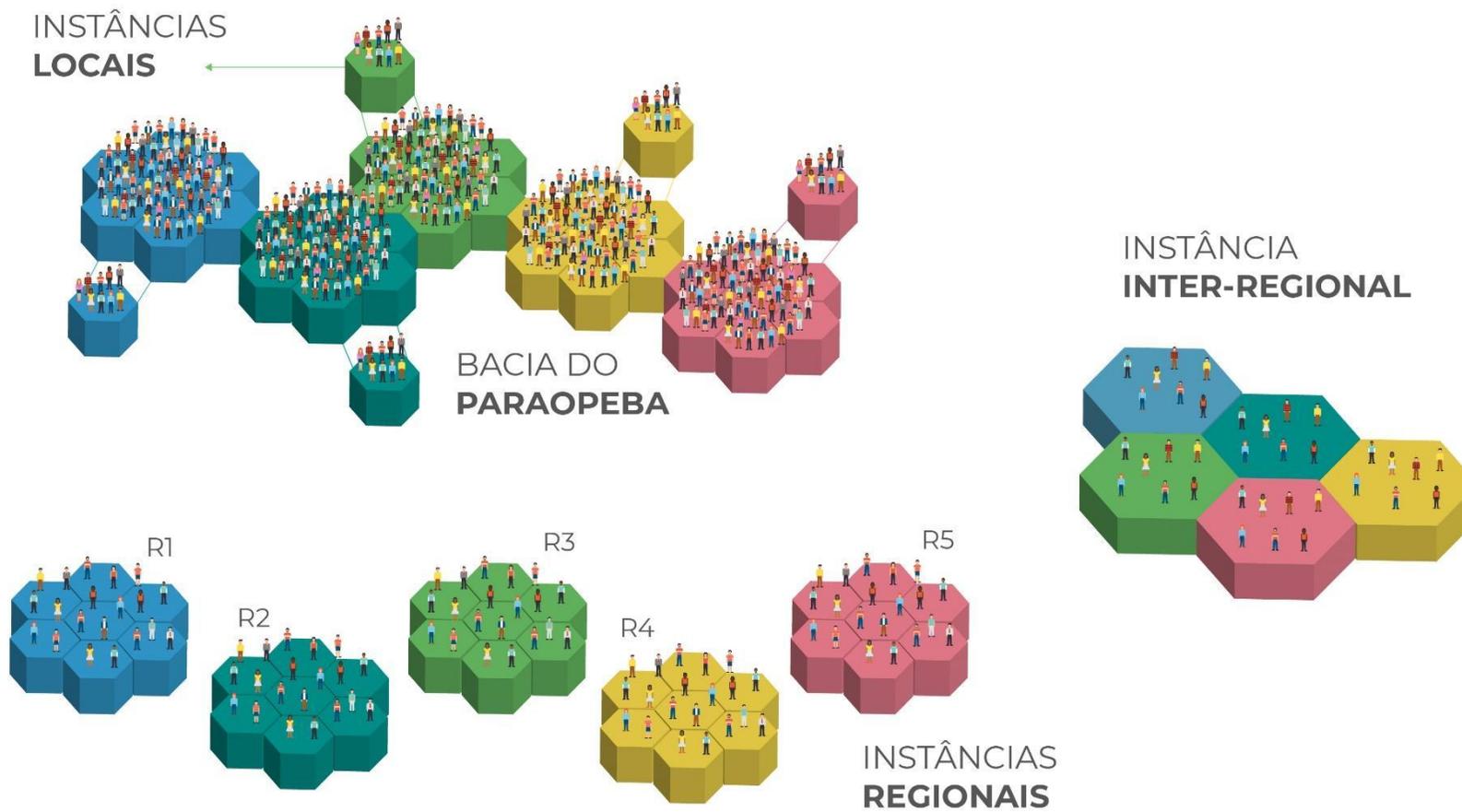
3.2. ESPAÇO INTER-REGIONAL

O Espaço Inter-Regional deverá ser construído pelas pessoas atingidas e por elas validado para que possa ser efetivamente implementado. Neste espaço estarão reunidos representantes das 05 regiões, tendo como atribuições gerais a apresentação e o acompanhamento de demandas, solicitação de informações referentes ao processo reparatório e auxílio em sua divulgação, diálogo com o poder público e outros atores envolvidos sobre o processo reparatório, dentre outras.

Nas primeiras rodadas de diálogo com as pessoas atingidas foi indicada a necessidade de ser um espaço deliberativo.



Figura 3 - Instâncias que conformam o sistema de participação





4. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS REGRAMENTOS DO SISTEMA

4.1. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UM ESTATUTO E SEUS PRINCIPAIS PONTOS

Com o intuito de colaborar para o fortalecimento da organização das instâncias participativas e construir parâmetros capazes de dialogar com as especificidades de cada região, mantendo uma unidade na calha, as ATIs (Aedas, Nacab e Guaicuy), a partir do mês de fevereiro de 2022, se empenharam na redação de um conjunto de regramentos para o Sistema de Participação, que foi preliminarmente denominado de “Estatuto do Sistema de Participação das Regiões Atingidas pelas Barragens da Vale S/A na Mina Córrego do Feijão”.

O documento foi composto pela seguinte estrutura:

- **TÍTULO I – A DENOMINAÇÃO, PRINCÍPIOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
 - CAP I - DA DENOMINAÇÃO (artigos 1,2,3 e 4) - (1 pág.)
 - CAP II – DOS PRINCÍPIOS (artigos 5) – (1 pág.)
 - CAP III – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (artigos 6 e 7) – (meia pág.)
- **TÍTULO II – DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES (artigo 8) – (1 pág.)**
- **TÍTULO III – DA TOMADA DE DECISÕES (artigos do 9 ao 16) – (4 págs.)**
 - CAP 1 – DA INSTÂNCIA INTER-REGIONAL
 - SESSÃO I – DA ORGANIZAÇÃO (artigos do 17 ao 21)
 - SESSÃO II – DA COMPOSIÇÃO (artigos do 22 ao 31)
 - SESSÃO III – DA TOMADA DE DECISÃO (artigos do 32 ao 34)
- **TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS (artigos do 35 ao 39)**

Para dialogar com as comunidades e comissões de pessoas atingidas, as 3 ATIs realizaram espaços participativos tanto nas escalas locais, quanto nas escalas regionais e inter-regionais. A partir dos espaços observou-se interesse das pessoas atingidas na consolidação de um sistema de participação para a Calha. No entanto, ao tratar da proposta de Estatuto, uma significativa parcela das pessoas apresentou dissensos ao documento apresentado, tanto no que se refere ao seu conteúdo e formato, quanto à ausência de participação na construção de suas cláusulas, ainda que abertas para modificação. Isto é, foi indicada a necessidade de participação efetiva em todas as etapas de construção do



documento. Ademais, em todas as Regiões foi apontada a necessidade de mais tempo para a realização do debate acerca do sistema de participação. Nesse contexto, como resultado dos espaços participativos realizados, apresentamos uma proposta de cronograma e passos para a consolidação de um sistema de participação das Regiões atingidas pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho.

4.2. RELATO DOS ESPAÇOS PARTICIPATIVOS CONDUZIDOS PELAS 3 ATIS

No contexto do diálogo acerca do sistema de Participação, a partir das suas especificidades, cada ATI realizou no mínimo 3 momentos de espaços participativos:

- i) Rodadas nas comunidades sobre o sistema e a relação com o anexo 1.1;
- ii) Apresentação do estatuto para as referências das comissões, grupos e comunidades;
- iii) Diálogo sobre o sistema de participação no encontro de lideranças da bacia.

4.2.1. Rodadas nas comunidades sobre o sistema e a relação com o anexo 1.1

Entre os meses de abril e maio, foram realizados espaços participativos nas instâncias locais, nos quais foi apresentada a estrutura básica proposta para o sistema de participação, com as instâncias locais, regionais e inter-regionais, assim como o seu objetivo. O tema foi abordado a partir de três perguntas:

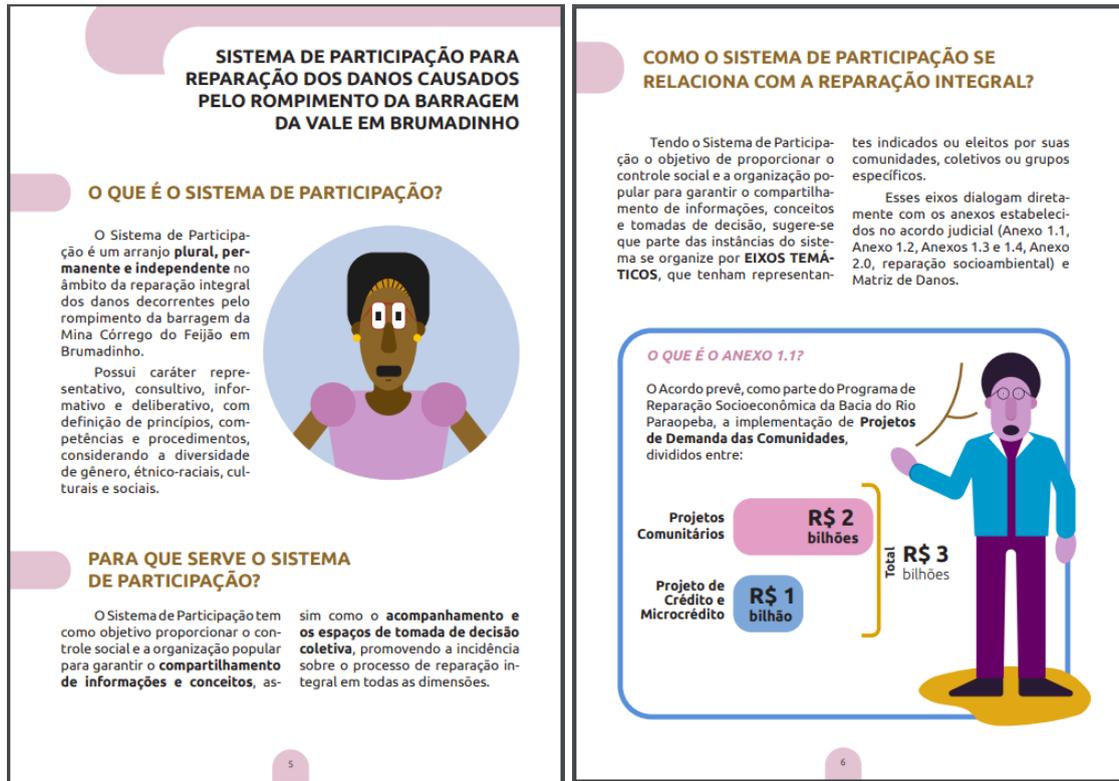
- O que é o sistema de participação?
- Para que serve o sistema de participação?
- Como o sistema de participação se relaciona com a reparação integral?

Para além da apresentação das perguntas abordadas em de metodologias específicas por cada ATI, a temática também foi abordada no caderno popular referente ao produto “B” solicitado no ofício do dia 19 de abril: *b. Produção e lançamento do caderno popular com o documento base para discussão e validação em todas as comunidades das 05 regiões da proposta de para o Anexo I.1, com foco no Sistema de Participação da Bacia;*





Figuras 4 e 5 - Páginas do Caderno Popular apresentando o Sistema de Participação



Fonte: Caderno Popular “Construindo projetos e demandas com participação popular (anexo 1.1)”, 2022.

Ao todo as 3 ATI realizaram 108 espaços participativos que contaram com a presença de 1895 pessoas atingidas, distribuídas da seguinte forma:

Quadro 10 - Realização de espaços participativos por ATI

Espaços participativos de apresentação do Sistema de Participação			
ATI	AEDAS	NACAB	GUAICUY
Nº de reuniões	9 Encontros	32 Encontros	67 Encontros
Nº de participantes	286 pessoas	949 pessoas	660 pessoas

Fonte: AEDAS, NACAB, GUAICUY, 2022.

No caso da AEDAS, os nove espaços citados foram realizados nos municípios das duas regiões com lideranças atingidas, denominadas atualmente de Agentes Multiplicadores/as, que reúnem lideranças de comissões, associações e conselheiros/as comunitários, referências em suas comunidades com potencial de transmitir as discussões para as outras pessoas atingidas.

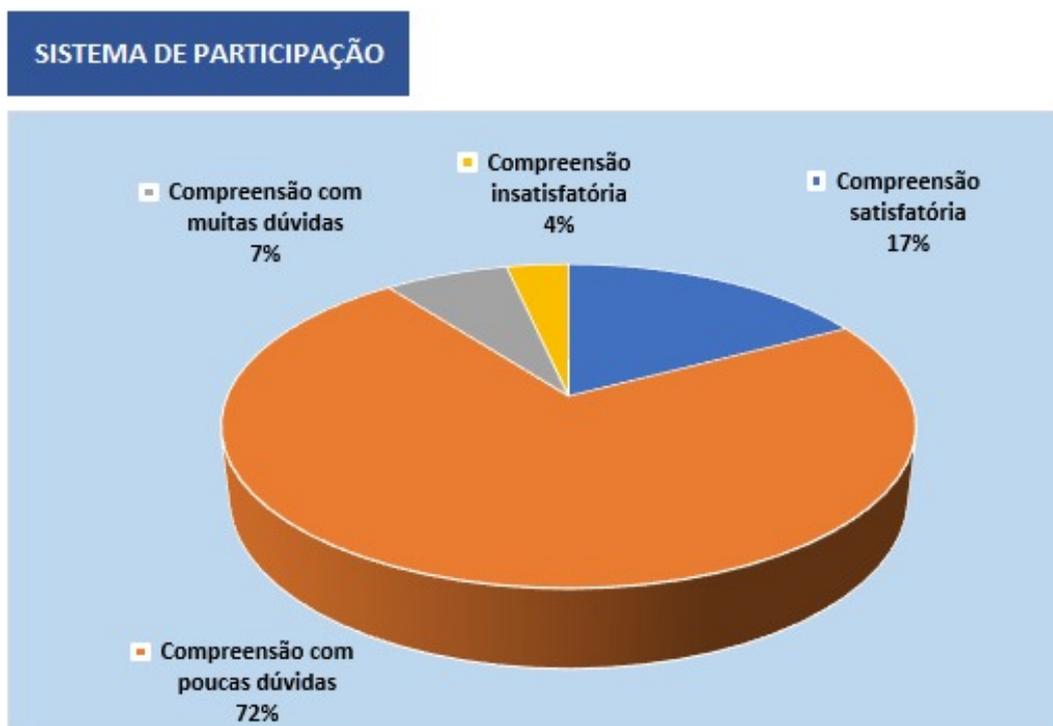


No caso do NACAB, na Região 3, foram realizados ao todo 32 encontros presenciais nas comunidades/localidades atingidas, com um total de 949 pessoas. Sendo 29 encontros específicos sobre o sistema de participação e anexo 1.1 além de outros três espaços: i) Encontro com representante das comissões, preliminar às reuniões nas comunidades/localidades atingidas, realizado na PUC Minas; ii) 1º Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais da região 3, realizado em Florestal (UFV); iii) Encontro de comunidades, realizado em Vista Alegre, Esmeraldas).

No caso do Instituto Guaicuy, as 67 reuniões comunitárias foram realizadas ao longo da extensão dos territórios das regiões 4 e 5, com ampla participação das pessoas atingidas das 91 comunidades, além de lideranças e referências comunitárias.

A partir da sistematização dos espaços, foi possível observar que 72% das pessoas que participaram compreenderam o sistema de participação, com apresentação de poucas dúvidas.

Gráfico 1 - Percepção inicial das pessoas atingidas acerca do Sistema de Participação



Fonte: AEDAS, NACAB, GUAICUY, 2022.

De maneira geral, as reuniões demonstraram uma percepção de que as pessoas atingidas devem ter não só uma representatividade efetiva, mas também de que são as mais capazes de compreender os danos e as necessidades de cada território e localidade. Não obstante, a



forma como a reparação e o Acordo Judicial foram tratados nos territórios inculca às pessoas atingidas uma preocupação maior e uma insegurança quanto à garantia da representatividade e de participação mais efetiva no processo de reparação por meio do Sistema de Participação. Ao olharmos especificamente para o Anexo 1.1, a premissa de que as pessoas atingidas irão decidir e definir pontos fundamentais é apontada em diversos espaços. No fio condutor da fala em questão, a representatividade é importante porque:

“(…) tem um sistema político que busca enfraquecer a assessoria e o anexo, em Brumadinho tudo depende da política e da mineração. Com o Anexo 1.1 as pessoas vão passar a ter independência popular, portanto é importante que essa representatividade seja do povo. As representantes têm que ser pessoas que vão fazer o melhor, a representação precisa ser ampla, representações dos diversos grupos de atingidos. Além disso, não pode ser uma pessoa da política, tem que ser cidadão comum.” (Fala de pessoa atingida durante os espaços participativos).

Apesar de ter sido considerado um *“tema difícil e complexo”*, os participantes expressaram que a proposta apresentada *“pode auxiliar na participação”*, sendo apontado como um *“sistema comunitário importante”*, *“democrático”*, que *“pode garantir maior envolvimento das pessoas atingidas nas tomadas de decisão”*. Nesse aspecto, observam como:

“(…) justa e pertinente a participação das pessoas atingidas em todos os processos da reparação, visando corrigir as falhas observadas até o momento e a ampliação da participação.” (Fala de pessoa atingida durante os espaços participativos).

A avaliação quanto ao sistema de participação, de modo geral, caminha no entendimento de que se oportuniza uma melhora na capacidade de diálogo entre as diferentes regiões, enfatizando que precisamos fortalecer as instâncias locais. Uma percepção nos espaços realizados é de que as comunidades anseiam pela abertura de diálogo com o restante das pessoas atingidas.

Além disso, o sistema de participação se mostrou uma ferramenta com potencial de facilitar a tomada de decisão na alocação dos recursos. Foi apontado que se houver uma organização de todas as comunidades, o sistema de participação pode ser eficaz: *“garantir não sabe se garante não”*, desde *“que o sistema seja eficaz, sim”*, mas se a *“gente se organiza”*. (Fala de pessoa atingida durante os espaços participativos)



4.2.2. Apresentação do estatuto para as referências das comissões, grupos e comunidades

Após realização da introdução sobre o sistema de participação às comunidades, grupos, comissões e núcleos atingidos, as ATIs divulgaram conjuntamente, por meio de whatsapp, no dia 20 de maio, uma minuta do Estatuto do sistema, que apresentava uma proposta de regimentos para o seu funcionamento. Entre os dias 20/05/2022 e 07/06/2022, as ATIS realizaram espaços participativos com as referências e lideranças de cada região, nos quais foi realizada a leitura na íntegra do estatuto, debates acerca do documento em cada região e debate geral sobre o sistema de participação em uma reunião virtual com a presença de 6 representantes por região.

As rodadas de leitura e debate do estatuto nas Regiões resultou nos seguintes números:

Quadro 11 - Realização de espaços participativos por ATI

ATI	AEDAS	NACAB	GUAICUY
Nº de reuniões	6 Encontros	5 Encontros	5 Encontros
Nº de Considerações apresentadas	201 considerações	43 Considerações	17 considerações

Fonte: AEDAS, NACAB, GUAICUY, 2022.

Foram apontadas ao todo 261 considerações relativas ao texto apresentado às pessoas atingidas. Neste contexto, houve uma parcela de pessoas atingidas que apresentaram questionamentos acerca da existência do documento com um todo e à sua construção prévia sem a participação das pessoas atingidas. Também foram feitos questionamentos em torno da própria organização do sistema de participação.

Diante do cenário de inúmeros questionamentos acerca do sistema de participação, desencadeado pela divulgação e leitura da minuta de estatuto, as ATIs apresentaram a pauta sobre o sistema de participação no Encontro das lideranças da bacia ocorrido nos dias 11 e 12 de junho de 2022 no intuito de nivelar as informações e repensar os passos para a sua consolidação garantindo a participação efetiva das pessoas atingidas a partir de métodos e prazos adequados que respeitem as especificidades e exigências apresentadas.



4.2.3. Diálogo sobre o sistema de participação no encontro de lideranças da bacia

Nos dias 11 e 12 de junho o tema do sistema de participação foi abordado no encontro de lideranças da Bacia do Rio Paraopeba e Lago de Três Marias, realizado em Belo Horizonte.

O tema foi levantado ao longo do encontro em diversos espaços, mas foi tratado de maneira específica na manhã do dia 12/06 em atividade própria. Participaram do encontro 153 pessoas atingidas, que foram divididas em 6 grupos. O debate sobre o sistema de participação foi realizado nos grupos e posteriormente compartilhado na plenária. Para cada grupo havia uma pessoa das ATIs para realizar a facilitação, uma para apoio, outra para relatoria e outra para a síntese do espaço.



Imagem 1 - Encontro de Lideranças da Bacia



Imagem 2 - Explicação da Atingida Marilei de Shopping da Minhoca, sobre o sistema de participação

O trabalho em grupo se iniciou com uma contextualização que abordou os seguintes pontos

- A importância da construção de um sistema de participação capaz de se consolidar como instância de monitoramento do processo reparatório pelas pessoas atingidas;
- A ausência de um modelo que organize essa participação de uma maneira geral na reparação, uma vez que o acordo aponta formas de participação distintas em cada um dos seus anexos.
- A existência de modelos anteriores e a interferência das empresas responsáveis pelo crime na consolidação dos modelos participativos em outros contextos de desastres minerários.

As atividades em grupos utilizaram a metodologia de perguntas geradoras e respostas em tarjetas.

O primeiro bloco contou com perguntas geradoras que possuíam o objetivo de refletir sobre a participação na bacia e importância de buscar a unidade de forma organizada:

- COMO QUEREMOS QUE SEJA A PARTICIPAÇÃO NA BACIA?
- POR QUE É IMPORTANTE ORGANIZAR A PARTICIPAÇÃO NA BACIA?

O segundo bloco buscou visualizar e compreender a diversidade das formas de organização da bacia., e para tanto foi apresentada a seguinte pergunta:



- **QUAIS ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS ATINGIDAS JÁ EXISTEM NA BACIA?**

A partir dessa pergunta buscou-se evidenciar a amplitude de organizações que existem ao longo da bacia, de maneira que o sistema de participação não deve se limitar a uma ou outra forma de organização, mas deve se valer de todas as experiências de modo que elas possam se integrar ao sistema.

O terceiro bloco buscou trazer uma perspectiva da operacionalização para a construção dos sistema de participação a partir da seguinte pergunta:

- **O QUE É PRECISO PARA ORGANIZAR A PARTICIPAÇÃO NA BACIA DO PARAOPEBA E CONSOLIDAR UM SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO**

Para responder a essa pergunta as pessoas atingidas foram provocadas os seguintes aspectos: tempo, temas, forma, método, pessoas e materiais e tempo necessário.

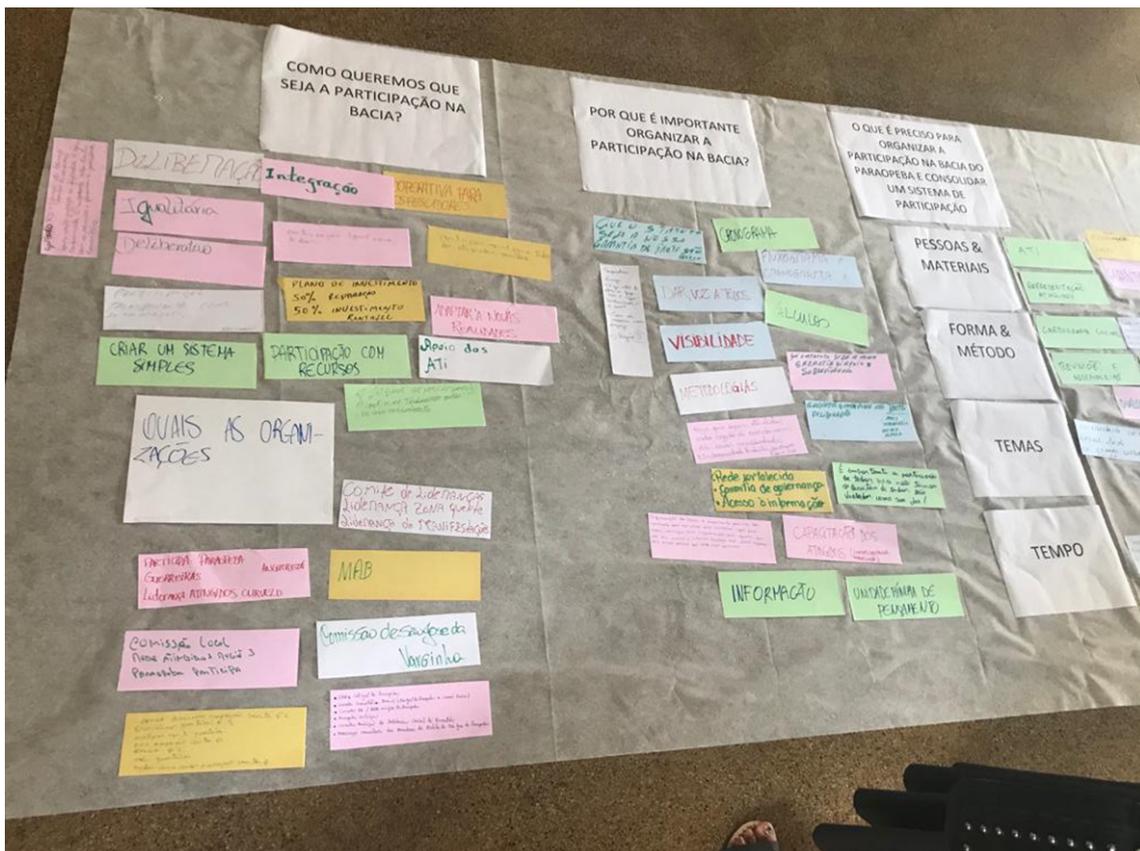


Imagem 3 - Metodologia de tarjetas utilizadas nos grupos de trabalho

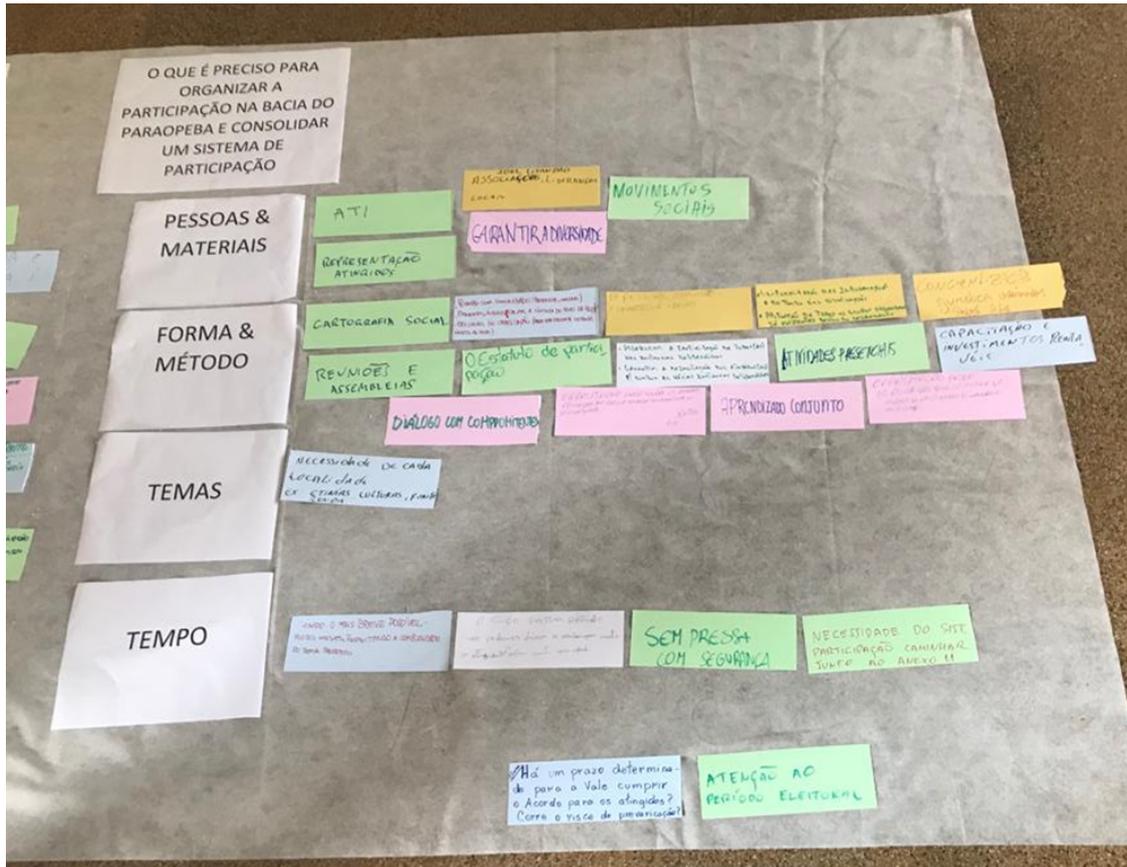


Imagem 4 - Metodologia de tarjetas utilizadas em grupos de trabalho

Após as discussões em grupos, um representante de atingidos e um representante da ATI de cada grupo se reuniram para sintetizar as ideias debatidas e consolidar uma proposta unificada. Como resultado foi construída uma proposta de cronograma que deverá ser implementado em um prazo de 3 (três) a 6 (seis) meses em ondas, conforme quadro a seguir:

Quadro 12 - Proposta de cronograma para o Sistema de Participação

Atividades	Abrangência do Trabalho
Onda 1 <ul style="list-style-type: none"> • Devolutiva das atividades realizadas até agora; • Consulta ampliada com as comunidades; • Realização de estudo e casos análogos; • Aprimoramentos; • Devolutivas. 	Local
Onda 2 <ul style="list-style-type: none"> • Construção do sistema; • Análise dos cenários para implementação; • Realização de síntese; • Devolutiva. 	Regional



Onda 3 <ul style="list-style-type: none">• Conclusão;• Devolutiva.	Interregional
Período para a construção do sistema de participação: 3 a 6 meses	
Quem deverá participar dessa construção: Atingidos e Atingidas, ATIs, Movimentos Sociais e Entidades Organizadas	



Imagem 5 - Atingida Sara (São José da Varginha - R3) e Atingido João Piu (PCTRAMAS R2) apresentando em plenário o resultado dos trabalhos em grupos com proposta de novo cronograma para construção do Sistema de Participação.



Imagem 6 - Atingida Sara (São José da Varginha - R3) e Atingido João Piu (PCTRAMAS R2) apresentando em plenário o resultado dos trabalhos em grupos com proposta de novo cronograma para construção do Sistema de Participação.

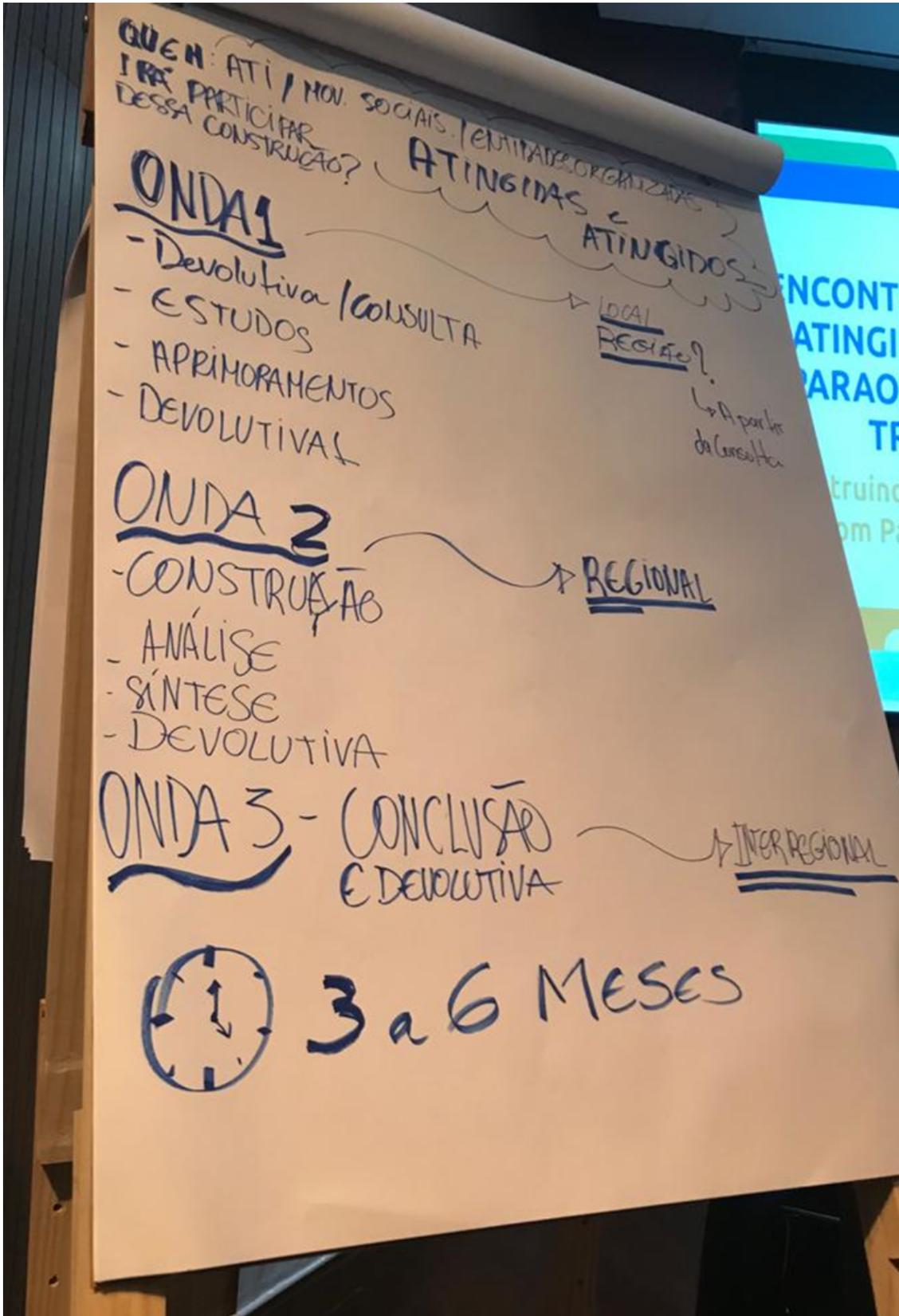


Imagem 7 - Cartaz apresentado em plenário com o resultado dos trabalhos em grupos com proposta de novo cronograma para construção do Sistema de Participação.



5. CONCLUSÃO

Conforme apresentado, o Sistema de Participação possui o objetivo de se estruturar como um espaço amplo, plural e diverso, capaz de consolidar a participação na Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias no Processo de Reparação. Ele se estrutura em três instâncias de participação, sendo as instâncias locais e regionais correspondentes às formas de organização já existentes e reconhecidas ao longo do território atingido. Já a Instância Inter-regional deverá ser composta por representantes indicados pelas instâncias locais e regionais.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, as ATIS realizaram uma série de espaços participativos junto às pessoas atingidas, e apresentaram uma minuta com os regramentos para o funcionamento do sistema. A partir dos espaços participativos, concluiu-se pela necessidade de se dedicar mais tempo na construção do sistema de participação, devendo o debate ser realizado de maneira mais aprofundada e ampliada nas 5 (cinco) regiões.

Nesse contexto, as pessoas atingidas apresentam uma proposta de construção do sistema de participação em três ondas, com um prazo de 3 a 6 meses: uma primeira onda em nível local, para devolutivas e consultas de forma ampliada; uma segunda onda em nível regional para análise de cenários, construção e síntese; e uma terceira em nível inter-regional, visando a conclusão do modelo de Sistema de Participação que será proposto.

Considerando os apontamentos realizados pelas pessoas atingidas ao longo do processo de debate da Minuta do Estatuto, bem como a temporalidade por eles indicada no Encontro da Bacia, pretende-se que o Sistema de Participação tenha sua estrutura e funções organizadas até dezembro de 2022. Ademais, os espaços e ações serão fundamentais para o aprofundamento da interface do Sistema de Participação com outras dimensões de reparação expressas nos Anexos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e Anexo 2, além das ações emergenciais, da Matriz de Danos e outros.

